CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 03 / 08 / 79

PROJETO DE LEI Nº 83/79

ASSUNTO: Dá a uma Rua de Fortaleza o nome de Ageu Romero.

VEREADOR Prefeito Municipal - Mensagem - 0025

LEI Nº 5182 DE 31 / 08 / 79

DIOM Nº 6739 DE 14 / 09 / 79

ARQUIVO

DIGITALIZADO
EM: 07 / 03 / 01
Roberta Régia
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 051821979
Projeto: 00831979
Autor: PREFEITO MUNICIPAL
Assunto: R AGEU ROMERO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5182 DE 31 DE agosto DE 1979

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

Dá a uma rua de Fortaleza o nome de AGEU ROMERO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO S SE - GUINTR LEI:

Art. 1º - É dado a uma rua de Fortaleza o nome de AGEU ROMERO, em homenagem ao falecido Engenheiro Ageu Romero da Cunha.

Parágrafo Único - O Chefe do Poder Executivo, a - través de Decreto, localizará a rua de que trata este artigo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 31 de agosto de 1979.

Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
PREFEITO MUNICIPAL

SQJ

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

MENSAGEM Nº 025 Fortaleza, em 01 de Agosto de 1979.

697
02 - 08 - 79

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração dessa Augusta Câmara Municipal o incluso projeto de lei que "Dá a uma rua de Fortaleza o nome de AGEU ROMERO".

Trata-se, no caso, de prestar uma justa e merecida homenagem à memória do Engenheiro Ageu Romero da Cunha, recentemente falecido em nossa capital.

Cumpre assinalar que a idéia desse preito ao inesquecível morto partiu da Exma. Sra. D. Luíza Távora, Primeira Dama do Estado, que, neste sentido, na sua qualidade de Presidente da Fundação dos Serviços Sociais do Estado do Ceará - FUNSESCE, endereçou ao Prefeito de Fortaleza significativa mensagem, em que diz:

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ BARROS DE ALENCAR

DD. Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Fortaleza

Rua Antonele Bezerra nº 280

60.000 - FORTALEZA - CEARÁ

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Fls. 2

"Por dever de justiça vimos solicitar de V. Exa. seja dado, a uma rua de Fortaleza, o nome do Dr. Ageu Romero, Engenheiro de larga folha de serviços prestados ao Ceará".

Na verdade, destacou-se o Dr. Ageu por uma atuação dinâmica e incansável em favor das coisas do Estado, de cuja vida administrativa participou, intensamente, através do exercício dos mais variados cargos públicos, inclusive Secretário de Estado.

Como professor de ensino superior, exerceu a cátedra, com dignidade, proficiência e zelo, na Escola de Engenharia da Universidade Federal do Ceará, de que foi um dos fundadores, ali deixando a marca de sua personalidade de escol, caracterizada por uma conduta cordial e fraterna, quer em relação aos colegas do magistério, quer em relação aos seus alunos, uns e outros seus mais entusiastas admiradores.

Membro de tradicional família cearense, o Dr. Ageu Romero, pelo seu espírito cavalheiresco, pela sua lhaneza de trato, pelo seu conhecido desapego às coisas materiais, era uma figura querida e admirada em toda a cidade, em nome da qual, agora, através da presente proposi-

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Fls. 3

tura, pretende a Prefeitura prestar-lhe esta significativa homenagem, perpetuando-lhe a memória através da aposição de seu honrado nome numa de nossas ruas.

Certo de que os ilustres Senhores Vereadores, comungando dos mesmos sentimentos da população da capital, darão seu beneplácito ao projeto de lei ora levado à sua alta consideração, aproveito o ensejo para reiterar a V. Exa. e aos demais membros dessa Augusta Câmara Municipal os meus protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 01 de Agosto de 1979.

Lúcio Alcântara

PREFEITO DE FORTALEZA

Aprovado em 1a. discussão
Em 21/8/1979.
PRESIDENTE

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 83/79

À Comissão de Urbanismo

Dá a uma rua de Fortaleza o nome de AGEU ROMERO.

Em 7-8-79.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É dado a uma rua de Fortaleza o nome de AGEU ROMERO, em homenagem ao falecido Engenheiro Ageu Romero da Cunha.

Parágrafo único - O Chefe do Poder Executivo, através de Decreto, localizará a rua de que trata este artigo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aprovado em 2a. discussão
Em 22/8/1979.
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 22/8/1979.
PRESIDENTE

Dispensado de impressão e interstício
Em 21/8/79
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 12/79

Ao Projeto de Lei nº 33/79.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal remeteu à consideração da Casa o incluso projeto de lei que " dá a uma rua de Fortaleza o nome de Ageu Romero", em homenagem ao falecido Engenheiro Ageu Romero da Cunha.

Membro de tradicional família cearense, era figura admirada e querida de toda cidade.

Como professor de ensino superior, exerceu a cátedra com dignidade, proficiência e zelo, tendo sido um dos fundadores da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Ceará, ali deixando a marca de sua personalidade, caracterizada por uma conduta cordial e amiga, bem como por sua honradez de dignidade.

Com uma larga folha de serviços prestados à nossa comunidade, o Dr. Ageu merece ter seu nome perpetuado em uma das artérias de nossa Capital.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de agosto de 1979.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA -

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 83/79.

Dá a uma rua de Fortaleza o nome de AGEU ROMERO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É dado a uma rua de Fortaleza o nome de AGEU ROMERO, em homenagem ao falecido Engenheiro Ageu Romero da Cunha.

Parágrafo único - O Chefe do Poder Executivo, através de Decreto, localizará a rua de que trata este artigo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de 08 de 1979.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Of. nº 1271

Fortaleza, 28 de agosto de 1979

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que " **dá a uma rua de Fortaleza o nome de AGEU ROMERO**".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª., os protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.

SQJ